



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 23 DE ABRIL DE 2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 3ª Audiência Pública do ano de 2014.

Estão presentes os Srs. Vereadores Adilson Amadeu, Paulo Fiorilo, Floriano Pesaro e Milton Leite, na presidência.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br no link Auditorios On Line.

A íntegra da transcrição dessa audiência pública estará disponível ao público no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no mesmo endereço www.camara.sp.gov.br no link Audiências Públicas Registro Escrito.

Foram convidados para essa audiência que trata do PL 249/14, o Sr. João Luiz da Silva Ferreira – Juca Ferreira que indicou como sua representante a Sra. Maria Isabel Lessi de Melo, Coordenadora de Núcleos e Fomentos de Linguagem. Convido-a para compor a Mesa. Se a senhora tiver mais alguém a quem convidar para nos acompanhar à Mesa, por favor.
(Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – O projeto de V.Exa., e imaginei que estaria aqui, por favor, tome assento à Mesa.

Declaro aberta a audiência tem como único item o PL 249/14 de autoria dos Vereadores Floriano Pesaro e José Américo que institui o programa municipal de incentivo às artes pictóricas e plásticas para a cidade de São Paulo e dá outras providências.

Se houver interessados em fazer uso da palavra, deverão fazer suas inscrições à minha esquerda.

Peço, outrossim, que o autor do projeto – a quem passarei a palavra, de plano – se pronuncie e, em seguida, chamarei quem o autor quiser ouvir, se a representante da Cultura ou outra pessoa?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – V.Exa. fala depois? Pois não, peço à representante do Sr. Juca Ferreira, a Sra. Maria Izabel, a quem agradeço a presença, que faça a gentileza de fazer suas manifestações.

Em seguida fala o autor do projeto e, depois, os Srs. Vereadores e, depois, quem mais o desejar e se inscrever.

Tem a palavra a Sra. Marisabel.

A SRA. MARISABEL LESSI DE MELLO - Bom dia a todos. Agradeço o convite em nome do Secretário Juca Ferreira, a quem represento, aqui, na qualidade de Diretora da Área de Fomentos à Linguagem, da Secretaria Municipal de Cultura.

Em primeiro lugar, quero dizer que a Secretaria considera importantes iniciativas legislativas que contribuam para o fortalecimento de ações, políticas, programas e projetos que possam contribuir para a ampliação de políticas públicas de cultura na cidade de São Paulo. Acho que essa é uma primeira consideração fundamental que precisa ser colocada.

Em relação ao projeto de lei ora em debate, do ponto de vista do mérito, consideramos que é bastante interessante como um ponto de partida para um debate que se faz necessário em relação às artes visuais na cidade de São Paulo.

As artes visuais são uma área da cidade – e um segmento da cultura: a linguagem artística – que está um tanto quanto ainda defasada se compararmos em termos de conquistas, de espaço de política pública. E também se considerarmos, por exemplo, o avanço do teatro, da dança, tudo isso em relação às políticas de fomento.

Então, nesse sentido, o projeto é bastante pertinente. Porém, do ponto de vista do conteúdo, acho que até pelo fato de ser um projeto de 2008, é uma proposição que necessita de alguns ajustes e de algumas atualizações, do ponto de vista da Secretaria.

Por exemplo, ele trata as artes visuais – ele é denominado artes pictóricas, programa de incentivo às artes pictóricas e plásticas -, mas, hoje, já há uma evolução do ponto

de vista da terminologia.

As artes plásticas e pictóricas são compreendidas dentro de um arcabouço maior denominado artes visuais. Então, nesse sentido, era importante uma atualização da nomenclatura do projeto de lei.

Também o projeto traz um conjunto de propostas, um conjunto de iniciativas, mas elas têm o enunciado, só que os enunciados delas são pouco claros.

Então o projeto carece de uma clareza maior no nosso entendimento. Por exemplo: são citadas entidades de ensino que farão seleção de obras, mais pra frente, são citadas outras entidades que farão parte de uma comissão, mas não fica claro no projeto se é uma comissão é de seleção, se é de acompanhamento, o que exatamente acontece nesse sentido.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Peço desculpas à Sra. Maria Izabel, é que os Srs. Parlamentares vão chegando e desejam sempre se atualizar com relação aos assuntos atinentes à pauta do dia.

V.Sa. pode continuar, por favor. Pode observar que o autor do projeto está atento e preparado para debater com a senhora. Ademais, por favor, pode continuar.

A SRA. MARISABEL LESSI DE MELLO - Obrigada, Enfim, também há uma coisa, parece-me que é o eixo do projeto, que seria a premiação aos contemplados de uma seleção. Também essa seleção não fica clara, parece uma premiação simbólica.

Na verdade, ele necessita, realmente, de um aprofundamento, de um debate e a Secretaria está disposta a participar desse debate.

Uma coisa que entendemos bastante positiva é que o projeto propõe uma amostra chamada Temporada Paulista de Artes Plásticas que entendemos ser algo bastante interessante, o qual pode potencializar uma visibilização das artes visuais na cidade.

Então, essa pode ser uma estratégia interessante.

Nesse sentido - das observações iniciais que eu faço – nós também nos colocamos

à disposição. A área de fomentos da Secretaria de Cultura tem uma experiência técnica já construída, de vários anos, na elaboração de editais, em especial, os editais de fomento ao teatro e à dança. E nosso objetivo é nos colocar à disposição para que possamos contribuir para o aperfeiçoamento dessa proposta, uma vez que ela vai no sentido da ampliação das políticas de fomento.

A Secretaria Municipal de Cultura já vem discutindo e recebeu várias demandas de artistas do segmento de artes visuais para realização de encontros, de diálogos.

Todos sabem que o Secretário Juca Ferreira criou, no primeiro mês de gestão dele, o Existe Diálogo em SP.

Ele já fez esse diálogo, não só com o segmento da Cultura, como um todo, mas houve vários diálogos por segmentos: teatro, dança, literatura, cultura periférica. Enfim, estamos também articulando um âmbito de dialogo com as artes visuais e entendemos que é importante para que possamos, construir um processo de escuta da Secretaria, ai é muito importante a parceria com o Legislativo, para que a gente um processo de escuta conjunto porque o Poder Público, ai compreende do entre o Executivo e o Legislativo são parceiros fundamentais para que possamos aprofundar esse debate. E talvez um âmbito interessante de apresentação do projeto, de debate do projeto, seja um âmbito de dialogo com segmento das artes visuais, isso pode, inclusive, fortalecer o projeto de lei ora apresentado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Registrando a presença do nobre Vereador Ricardo Nunes, vereador vice-presidente da Comissão, Laércio Benko.

Com a palavra o nobre Vereador Floriano Pesaro.

O SR. FLORIANO PESARO – Sr. Presidente e demais colegas. Cumprimento os servidores da Secretaria de Cultura, agradecer. O projeto original data de 18 de abril de 2008, data essa eu ainda era Secretário Municipal de Assistência Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo, projeto foi apresentado pelo então Vereador José Américo. Esse projeto vem

tramitando na casa, desde 2008 e recentemente e recentemente fui demandado por artistas da área de artes plásticas, em pintura, também muitos que fazem a grafiteagem na Cidade de São Paulo, grafite, grafite como arte. Não é a pichação, mas é grafite, no sentido de que deveremos apresentar um projeto que garantisse o trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Não sei qual é o autor, não me recordo o nome, daquele grafiteiro que fez a 23 de Maio. Que obra maravilhosa. Sempre quando passo, admiro. É linda. Odeio pichador, mas aquele grafiteiro, é um espetáculo para a Cidade de São Paulo.

O SR. FLORIANO PESARO – A ideia é essa ...

O SR. FLORIANO PESARO - A ideia é essa, viu Vereador Milton Leite, a ideia é poder, assim como V.Exa. fez ali naquela área cultural do M'Boi, três mil, como que chama o calçadão ali? No Grajaú, onde tem a Casa de Cultura. Como que chama a avenida?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Dona Belmira Maria, travessa da Belmira Maria.

O SR. FLORIANO PESARO - Ali também foi feito um conjunto de grafiteagem ,próximo ao Centro de Cultura. A ideia também é regulamentar esse tipo de arte na cidade de São Paulo.

Mas eu não quero me estender, mas dizer que nós temos total acordo com as observações que foram apresentadas pela Secretaria da Cultura. Solicitei ao Presidente José Américo, já na qualidade de Presidente, a coautoria do projeto, uma vez que estávamos desenvolvendo um projeto muito similar e não faz sentido termos na Casa projetos concorrentes, quando podemos fazer juntos.

Há vários projetos meus junto com o Vereador Benko, dos quais ele solicitou ser coautor, com o Vereador Ricardo Nunes, que eu solicitei ser coautor, e assim por diante.

Penso que a gente ganha tempo, eficiência, um melhora o projeto do outro, o

projeto original do Vereador José Américo deve passar por um substitutivo. Nós estamos de acordo com o parecer apresentado pela Secretaria da Cultura que cita, justamente, a mudança da nomenclatura e também a questão da regulamentação do prêmio.

É importante destacar que deixamos parte do projeto, digamos, sem uma regulamentação específica, justamente para que a Secretaria possa regulamentar, através de portaria ou decreto, aquilo que achar mais conveniente para a regulamentação do projeto, do ponto de vista do prêmio, do Conselho que vai ser o curador do prêmio e assim por diante.

Mai uma vez, agradeço a presença da Secretaria da Cultura e dizer que vamos fazer o possível para avançar e votar esse projeto, esperamos a sanção do Prefeito e vamos apresentar um substitutivo sanando aquilo que já foi apontado pelos técnicos da Secretaria da Cultura para melhorar o projeto, adequar a boa prática, técnica legislativa e de implantação de política pública na área de cultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente, obrigado, demais Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Indago o Vereador Jair Tatto, que se encontra presente, relator do projeto, se deseja manifestar-se com relação ao PL 249/2008, de autoria dos Vereadores José Américo e Floriano Pesaro. V.Exa. deseja manifestar-se?

O SR. JAIR TATTO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Então, indago a Sra. Maria Isabel se ela deseja fazer suas manifestações complementares em cima da palavra, após a manifestação do autor. A senhora deseja manifestar-se ainda?

A SRA. MARIA ISABEL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Ou a senhora deseja ouvir o Sr. Gustavo, do gabinete do Vereador Nabil Bonduki, o único inscrito para falar. Acho que seria melhor ouvi-lo e a senhora faz a manifestação final. Sr. Gustavo Freiberg, por favor.

O SR. GUSTAVO FREIBERG – Bom dia a todos, vou falar mais do que um assessor do Vereador Nabil Bonduki, mas como um artista plástico e visual, que vem

trabalhando em São Paulo há 35 anos.

Estamos de parabéns como classe, porque historicamente as artes visuais em São Paulo tiveram e continuam tendo uma dificuldade de se identificar como categoria. Eu cheguei a ser diretor da Cooperativa de Artistas Visuais do Brasil, durante anos lutamos para que se mantivessem as estruturas, mas até pela própria característica de funcionamento dos artistas visuais, que é um trabalho de ateliê, trabalho individual, a questão da necessidade de trabalhar em conjunto e ter um sindicato, ter uma associação, sempre é uma questão que vai ficando para depois. Então estamos de parabéns, porque os Vereadores, de alguma maneira, estão colocando uma proposta que vai permitir que os artistas visuais de São Paulo comecem a se nuclear.

Mas, especificamente em relação ao projeto, eu acho que precisaríamos, indo na direção que a Secretaria está colocando, fazer uma convocatória aos artistas visuais, para ver que aportes a mais podem ser dados a esse projeto, porque tem algumas questões que estão ainda problemáticas, e que mesmo nós discutimos como categoria, qual seja: a fronteira entre artesanato e arte. A outra questão é quais são as instituições que representam os artistas visuais de São Paulo, que também é um buraco negro na cidade.

A questão do orçamento e as outras linguagens artísticas – teatro, dança, cinema, música – têm legislação, fundos, e por que as artes visuais não têm? Porque como funciona, com estruturas institucionalizadas, como sindicatos, cooperativas, eles conseguem ter possibilidade de pressionar politicamente. E os artistas visuais, por manterem essa estrutura tão dispersa, não tem. E eu acho que a discussão desse projeto vai ser a ferramenta que não permita dar essa pulo que os produtos de artes visuais na cidade merecem. Isso porque o único dinheiro do Orçamento da Prefeitura nas artes visuais é no Masp, na Fundação Bienal, lugares onde os conselhos de tais instituições não têm a participação dos produtores de artes, que é outro tema que vai ser importante discutir nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Passo a palavra à Sra. Marisabel, para a considerações finais.

A SRA. MARISABEL LESSI DE MELLO – Acho que a fala do Gustavo, como um representante dos artistas visuais, é bastante importante, porque eu acho que abrir esse debate para um segmento maior fortalece a proposta e fortalece o seu processo de

concretização e implantação como política pública.

Para finalizar, tenho uma observação a fazer em relação ao aporte financeiro proposto no projeto, nobre Vereador Pesaro.

O aporte financeiro proposto no projeto é de 500 mil reais – inicia com uma proposta de 500 mil reais. Na verdade, é um projeto de lei que vincula uma despesa, vincula um valor, criando uma despesa, sem indicar a fonte de receita. E isso, para gente, para a Secretaria de Cultura, é um problema. É necessário que haja, inclusive, a previsão de ampliação do orçamento da Secretaria de Cultura, para que possamos absorver essa demanda. As experiências que temos tido é de que geralmente há veto, inclusive do Prefeito, em relação a projetos de lei que vinculem despesa sem apontar receita. Então essa é uma observação do ponto de vista das restrições orçamentárias que nós temos a fazer.

De resto, colocamo-nos à disposição para a continuação dessa conversa, desse debate. E a Secretaria vai chamar os artistas para a conversa, e quer muito a presença e a participação dos Vereadores proponentes nesse processo, para que aprofundemos essa discussão. Nós, da Secretaria de Cultura, ficamos à disposição desse Legislativo para o que for necessário a esse processo. Oferecemos, inclusive, a nossa experiência técnica na área de fomentos e na área de elaboração de editais, para que esse projeto realmente se torne uma política pública bem sucedida.

Muito obrigada.

O SR. FLORIANO PESARO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO NUNES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vereador Ricardo Nunes, qual é a questão de ordem?

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, parabênizo os Vereadores José Américo e Floriano Pesaro pela iniciativa, mas sugeri ao Relator a exclusão do valor mínimo de R\$ 500 mil que, inclusive, diz aqui: “dos quais será destinada a quantia de R\$ 100 mil para despesas inerentes às assessorias técnicas e pagamento da comissão julgadora, entre outros custos que se sucedem.

Então, tendo em vista a dificuldade financeira da Secretaria da Cultura - e, até

como exemplo, Sr. Presidente, e V.Exa. conhece muito bem, a biblioteca Prestes Maia reformou o prédio enorme, usou R\$ 7 milhões e possui 7 funcionários – acho que esses valor de R\$ 500 mil não seria o ideal vincular essa quantia, como está no projeto.

É uma sugestão à Comissão para que o Relator, ao elaborar o relatório, faça a exclusão do valor de R\$ 500 mil.

O SR. FLORIANO PESARO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Por favor, Vereador Floriano Pesaro, autor, tem V.Exa. a palavra.

O SR. FLORIANO PESARO – Algumas considerações finais. Primeiro, tivemos uma boa iniciativa, o ano passado, em parceria com o Vereador José Américo e outros que foi a criação do Prêmio José Renato. Acho que os Vereadores Nabil Bonduki e Orlando Silva são signatários, se não me engano.

O Prêmio José Renato era um prêmio de artes, de teatro. E, nesse prêmio, conseguimos instituir um valor mínimo. Afinal, qual é o receio do legislador? É criar o prêmio e o Executivo não dar a devida importância. E dar a devida importância em vários sentidos, incluindo a questão financeira, do pagamento do prêmio.

Tivemos, na Prefeitura, um problema relativamente grave – não faz muito tempo – que foi o Festival de Cinema de Direitos Humanos, que era levado adiante pela Secretaria de Direitos Humanos e, na hora de pagar o prêmio, faltou recursos. Não havia previsão orçamentária que fosse X, Y ou Z, faltou o recurso e não pagaram o prêmio. Então o projeto visa garantir isso.

De fato, a questão de valores não convém estar num projeto de lei, é um erro, um equívoco. Aliás, se deveria constar do projeto de lei, pela boa técnica legislativa, deveria ser um percentual, não é, algo como X por cento do Orçamento e nunca um valor monetário, pois um valor monetário com inflação de 6% ou 7% ao ano, 8% e já se fala em dois dígitos, então, esse não é exatamente o melhor jeito.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – De 6% para dois dígitos é uma diferença enorme, Vereador.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB) – Sr. Presidente, infelizmente, está crescendo.

Seu povo lá na zona Sul cada vez mais.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Eu estou sentindo no bolso.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB) – V.Exa. já está?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Bastante.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB) – Então. A outra questão é em relação à clareza sobre a entidade de ensino, a comissão etc.

Acho que podemos, sim, aprimorar no projeto, mas é fundamental que deixemos, nesse caso, a Secretaria da Cultura livre para poder estruturar da forma como achar melhor a comissão julgadora, enfim, a estrutura que vai ser montada para poder promover as artes plásticas na cidade de São Paulo.

Em relação à mudança da nomenclatura, estamos de acordo. Então ou passa agora pelo Relator ou nós iremos apresentar um substitutivo para sanar essas questões.

Mais uma vez, agradeço aos colegas. Quero agradecer ao Vereador Milton Leite, que é um Parlamentares mais sensíveis, nessa Casa, à área da Cultura.

Agradeço também ao colega Paulo Fiorilo e os representantes da Secretaria da Cultura e, ainda, a meu amigo do gabinete do Vereador Nabil Bonduki.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Agradecendo mais uma vez à Sra. Marisabel que representou o Secretário Juca Ferreira. Sentimo-nos lisonjeados com Vossa presença.

Agradecemos ao autor do projeto Vereador Floriano Pesaro.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública do PL 249/2008.

Antes de encerrar nossos trabalhos, ressalto ao nobre Relator que discuta o autor do projeto a questão dos valores mínimos para que possa produzir o relatório final e, assim, dar prosseguimento à propositura.

Não havendo nada mais a ser tratado, essa presidência encerrará a audiência pública. Logo em seguida, abriremos a reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Está encerrada essa audiência pública.
